



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1094 - Agosto/2026
Portaria - Nº 61/2026
(CCHL/UFPI)

Teresina, 19 de agosto de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 61, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa Equipe responsável pela publicação e atualização de conteúdos na página eletrônica institucional do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL da Universidade Federal do Piauí - UFPI.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação da equipe responsável pela publicação e atualização da página eletrônica do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL/UFPI (ufpi/cchl.br);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a tempestividade e a conformidade das publicações oficiais do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL/UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionados para compor a **Equipe de Publicação e Atualização da Página Institucional do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL/UFPI** (ufpi/cchl.br):

- I – **VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS** (Diretor do CCHL);
- II – **RAIANE SILVA DE SOUSA** (Administradora);
- III – **LUCYANA OLIVEIRA BARBOSA** (Técnica Administrativa);
- IV – **LILIAN CIBELLI FEITOSA COSTA** (Técnica Administrativa);
- V – **MARIA DO CARMO CARVALHO SILVA** (Discente - matrícula nº 20249045121).

Art. 2º Compete à equipe de que trata o art. 1º:

- I – organizar e acompanhar as demandas de publicação de conteúdos institucionais na página oficial do CCHL/UFPI;
- II – realizar e acompanhar a publicação de notícias, editais, comunicados, eventos, documentos, atos institucionais e demais informações de interesse do Centro;
- III – promover a atualização dos conteúdos disponibilizados na página institucional;
- IV – zelar pela correção, clareza, padronização e atualidade das informações divulgadas;
- V – articular-se com os departamentos, coordenações, setores, programas, projetos e demais unidades vinculadas ao CCHL para o adequado fluxo das informações destinadas à publicação; e
- VI – acompanhar a manutenção e a atualização dos conteúdos publicados, providenciando as alterações necessárias.

Art. 3º A atuação dos integrantes da equipe dar-se-á sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos, funções ou atividades acadêmicas.

Art. 4º Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelos(as) integrantes da equipe, no âmbito das atribuições previstas nesta Portaria, desde que realizados no interesse da Administração e em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

VITOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS

Data: 19/08/2026 11:36:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS

Diretor do CCHL/UFPI